# **DOCUMENTÁRIO**

# ESTUDO SÔBRE A DECADÊNCIA DAS MINAS, ATRAVÉS DE UM DOCUMENTO.

# INTRODUÇÃO.

O documento que serviu de base para êsse estudo, foi a Memoria sobre o estado actual da capitania de Minas Gerais, por José Eloi Ottoni, estando em Lisboa, no anno de 1798, publicado nos Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, volume XXX, 1908.

A publicação dos *Anna*es foi iniciada em 1876, sob a direção do Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, bibliotecário da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

Revista periódica, os Annaes tinham por objetivo, a publicação de manuscritos interessantes da Biblioteca e de trabalhos bibliográficos de merecimento, visando a divulgação dos nossos documentos até então sepultados pelo esquecimento e pelo pó das estantes e dos arquivos.

Foram os Annaes, da Biblioteca Nacional, obra sem precedente no país, portanto, pioneira no assunto. Dêles foi extraído o documento para a elaboração do presente trabalho.

E' êste documento escrito na época da decadência da mineração, um exemplar dentre vários do mesmo gênero, escritos para um mesmo fim: observar a situação econômica da Capitania de Minas Gerais e sua decadência e, elaborar uma solução para a melhoria das condições reinantes.

Entre os similares da "Memória" de José Eloi Ottoni, eis a Memoria Q' Je. Mel de Seqra. Presbe. Secular Professor Real da Filosofia Racal. e Moral da Va. de Cuyabá academico da Rl. Academia das Sciencias de Lxa. Enviou a Mma. Academia sobre a Decadencia actual das tres capitanias de Minas e os meios d'a reparar; no anno de 1802" (1).

Eis a Informação da capitania de Minas Gerais, dada em 1805 por Basilio Teixeira de Sá Vedra Freire, carta datada de 30 de março de 1805, escrita em Sabará e dirigida a um deputado do Conselho Ultramarino, cujo nome não aparece (2).

 <sup>—</sup> Sérgio Buarque de Hollanda, Monções, Rio de Janeiro, 1945, pág. 220.
 — Rev. do Arquivo Público Mineiro, vol. II, 1897, pág. 673, Imp. Oficial de Minas Gerais.

Eis a Exposição do governador D. Rodrigo Jozé de Menezes sobre o estado de decadencia da capitania de Minas Gerais e meios de remedial-o (3).

Como êsses documentos citados, muitos outros existiram nesse gênero, relativos à Capitania, desde que era moda na época, os funcionários da Coroa portuguêsa e mesmo, os leais súditos, informarem sôbre a situação econômica dos domínios de S. Majestade e, tratarem dos meios mais indicados para a solução de problemas. Haja visto também, a "Dissertação a respeito da Capitania de São Paulo, sua decadencia e modo de restabelecel-a, escripta por Marcellino Pereira Cleto, em 25 de Outubro de 1782" (4).

Conclui-se que a Memória, de José Eloi Ottoni é um documento informativo, num gênero literário comum à época, a informação, como objeto de estudo de um problema, visando uma solução e, tendo em vista também, agradar a Corôa.

# A ÉPOCA EM QUE FOI ESCRITA A "MEMÓRIA".

1798. Este foi o ano em que José Eloi Ottoni escreveu a Memória. Já havia sido sufocado o glorioso movimento da Inconfidência. As Gerais entravam em franco declínio, alarmando a Metrópole, cujo sustentáculo econômico principal era a mineração do Brasil-Colônia.

Nos fins do século XVIII, decaía a mineração no Brasil Colonial. As Capitanias produtoras do metal precioso, Minas Gerais, Mato Grosso, viam extinguir-se as suas ricas jazidas. Era o fim da civilização do ouro nas Gerais, civilização que criara a escola literária de Cláudio e de Gonzaga, a doce imagem de Marília, as obras vivas de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho; que implantara no interior brasileiro essa arte barroca das igrejas mineiras, cujos altares e pórticos denunciam ainda os vestígios de uma época brilhante, que jamais retornará.

Vejamos, porém, a decadência das Minas.

Desde meados do século, o declínio da mineração já se fazia sentir no Brasil-Colônia. Vários fatôres presidiam êsse acontecimento, tanto na Capitania das Gerais, como nas de Goiás e de Mato Grosso. A razão dessa agonia era o esgotamento das jazidas que

Janeiro, tip. Leuzinger, 1900.

<sup>(3). —</sup> D. Rodrigo Jozé de Menezes, Governador que tomou posse em 20 de fevereiro de 1780. Foi mais tarde, Conde de Cavalleiros (L. J. dos Santos, A Inconfidência Mineira, São Paulo, 1927. Tip. das Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus); vide também a Rev. do Arquivo Público Mineiro, ano II, 1897, pág. 311, Imp. Oficial de Minas Gerais, Direção e Redação de José Pedro Xavier da Veiga. Cópia extraída do livro n.º 222, de 1780 a 1782, cristante de Veiga. existente no Arquivo Público Mineiro.

(4). — Annaes da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXI, 1899. Rio de

a Metrópole portuguêsa teimava em considerar inesgotáveis. A técnica deficiente na exploração, foi o segundo fator (5).

Enquanto os trabalhos de extração eram feitos em depósitos aluvionais, não era difícil obter o ouro; porém, quando foi preciso aprofundar de muito as pesquisas e, levá-las a grandes profundidades, a capacidade do minerador fracassou, por falta de recursos e por falta de conhecimentos técnicos (6). Tentou-se algumas e raras vêzes, obviar o primeiro inconveniente, pela associação de esforcos, organizando ligas, ou sociedades, para as quais entravam vários proprietários. Porém, isto foi excepcional, porque faltava o necessário espírito associativo.

Quanto às deficiências técnicas, a culpa coube à administração pública que manteve a colônia num completo isolamento, não tendose interessado em organizar nenhum sistema eficiente de educação. por mais rudimentar que fôsse, tornando inacessível aos colonos, qualquer conhecimento relativo à mineração.

A administração portuguêsa, além de ter entravado o progresso da mineração, pondo obstáculos à difusão dos conhecimentos gerais e especializados, apressou a decadência dessa grande fonte de renda, com o sistema de regulamentação adotado; nunca se cogitou de outra coisa, senão dos quintos, o tributo que os mineradores deviam pagar, ou por bem, ou pela fôrça. Porém, êstes foram minguando, baixando, de 118 arrobas, máximo atingido em 1754, para sòmente 35 arrobas, cinquenta anos depois (7), (8). E, em vez de técnicos para explicarem a razão dêste fato, a Metrópole só enviava para as Gerais, simples cobradores fiscais, atribuindo a deficiência do metal, a processos duvidosos, por parte dos mineiros e usando de meios coercitivos para a obtenção dos tributos.

As Intendências administrativas das minas, além do seu caráter burocrata, eram constituídas por funcionários e legistas gananciosos, que lançavam mão de regulamentos complicados, para ga-

dispeza de experimentos... sera que us una que us mineros memorem un modo possível o seu fabrico".

E Jozé Manuel de Sequeira, (op. cit., pág. 255) também diz — "a falta de um Messenas he o pr.al porqu'havendo este, elle procurará e mandará naturalistas ou su.tos habeis q'tenham alem do conhecimento da natureza, inclinação e propenção aos descobrimentos e não aquelles, q' p.a encobrir as suas descourantes de contra en cont ignorancias, se ocupão em escrever couzas bem inuteis, e talvez por informa-

<sup>(5). -</sup> Por êste motivo, Basílio T. de Sá Vedra Freire, escreve em sua carta (op. cit., pág. 682) — "E havendo hábeis mineralógicos, qe. saibam fazer com menos trabalho, menos dispezas, ou menos tempo maiores vantagens de mineração, mandem-se instruir a estes Mineiros, e athé concorrendo a Corôa com algua dispeza de experimentos... será qto. baste p.a que os mineiros melhorem do

çõens".

(6). — "A mineração nas montanhas exige um aparelhamento e uma organização custosos, sòmente possíveis a grandes concentrações capitalistas", Roberto Simonsen,

tosos, somente possíveis a grandes concentrações capitalistas", Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil, vol. II, pág. 83.

(7). — Caio Prado Jr., História Econômica do Brasil, pág. 69.

(8). — "As Minas Geraes davão de 5os. a Rl. Fazenda cem arrobas de ouro (1.288 cruzados) todos os annos... hoje em dia, me affirmão q' estes annuais 5os. apenas a 40 arrobas, alias, 491 cruz.dos eis aqui manifesta a decad.a actual das minnas, q' sempre irá a mais se senão reparar (Memoria Q' Je. Mel. de Seqra., etc., págs. 221, 223).

rantir os interêsses do fisco e, ignorantes, em matéria de mineração.

Quaisquer críticas ou objeções a respeito do pesado tributo, eram sujeitas a punições severas.

Estes fatos apressaram a prematura decadência do ouro no Brasil.

O fim do século XVIII assistiu ao esgotamento de todos os depósitos auríferos superficiais que cobriam vasta área geográfica. Era o colapso final da mineração. Não existiam recursos para restaurá-la sôbre novas bases impostas pela situação, estas haviam sido dissipada pelo oneroso sistema fiscal e, pelo esplendoroso luxo da côrte portuguêsa ao lado de uma dispendiosa e ineficiente administração.

Nada havia sido acumulado na fase de prosperidade.

O que sobrara desta fonte considerada inesgotável, foi também imprevidentemente gasto pelos mineradores e, empregado na aquisição de mão-de-obra negra, importada da África.

Os fatos observados transformaram a indústria mineradora, numa aventura passageira; a ignorância, a rotina e a incapacidade de organização solaparam uma grande fonte de riqueza; auxiliada pelo apetite imoderado de aventureiros e, pelo critério esbanjador da Metrópole portuguêsa.

O tratado de Methuen [1703], acentuando ainda mais o predomínio econômico do ouro brasileiro, se incumbiria de organizar o afluxo de grande parte do ouro brasileiro para a Inglaterra (9). D. João V acabaria por delapidá-lo (10).

Assim foram lançadas, em terreno fertil, as sementes da decadência da mineração no Brasil, decadência crescente que começou a atemorizar a Metrópole, constituindo um de seus graves problemas econômicos. Daí se originarem as "Dissertações" e as "Memórias" sôbre o estado da Capitania das Minas Gerais e os meios de suster o declínio que se acelerava.

(10). "O convento de Mafra, o palácio das Necessidades, [...] os gastos descompassados da Côrte foram pagos com rendas provenientes do Brasil. Para conseguir distinções de ordem religiosa, como a criação do Patriarcal de Lisboa, o título de "Fidelíssimo" e para manifestações de seu aprêço à Cúria Romana, fêz, D. João V, a esta, constribuições, cujos valores têm sido objeto de controvérsias, tornando-se até lendárias". (Idem, pág. 39).

<sup>(9). —</sup> Tratado que "ia ligar definitivamente a orientação da política portuguêsa, às diretrizes da política comercial inglêsa... O ouro do Brasil não ficaria em Portugal em pagamento de seus vinhos, nem das reservas do erário real, que, sem saldos efetivos, não poderia retê-los; atravessava o país, em demanda da Inglaterra, em pagamento da balança de comércio, inteiramente favorável a esta nação. Estimulando o trabalho inglês, remunerando melhor as suas mercadorias, concorreu para o progresso efetivo daquele povo, muito mais do que para o enriquecimento de Portugal. O ouro, estimulando os preços em geral, conferiu novos elementos à expansão britânica que há mais de meio século se preparava para a conquista de colônias e mercados. Lucrou assim a Inglaterra, bem mais do que Portugal, com as descobertas dos bandeirantes paulistas. O ouro do Brasil tinha provocado uma grave perturbação no velho reino, transformando-o em grande produtor de vinhos e entreposto de comércio, sem outras atividades agrícolas e manufatureiras. Notável importador de artigos inglêses pagava o seu deficit da balança de comércio com êsse ouro. Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil, vol. II, págs. 42, 43, 44, 213.

Dentre os escritos da época, destinados a analisar a situação e a estudar uma solução satisfatória, salienta-se a *Memória* de José Eloi Ottoni. E' a testemunha da época, como o são também, vários outros documentos contemporâneos; entretanto, torna-se evidente a sua autoria, pelo nome de quem a escreveu.

#### O AUTOR

José Eloi Ottoni, nasceu na Comarca do Serro Frio, cuja sede, era a Vila do Príncipe, em Minas Gerais. Iniciavam-se os meados da segunda metade do século XVIII. A Vila do Príncipe era a capital política de todo o sertão norte-mineiro. Era o centro do grande distrito do ouro e dos diamantes: ouro de Itapanhoacanga, diamantes do Tejuco, esmeraldas do rio Doce. Desde 1720 fôra necessário criar a comarca do Serro Frio, com sede em Vila do Príncipe.

Para ali afluiam, desde a expedição de Fernão Dias Paes, paulistas e reinóis, para tentar fortuna.

Dentre as grandes instituições coloniais da Vila do Príncipe, destacava-se a Intendência do Ouro, com a Real Casa de Fundição. Nela se fundia e se quintava todo o ouro do norte de Minas, proveniente dos arraiais e das lavras.

Um dos fundidores da Real Casa de Fundição, foi Manuel Vieira Ottoni; recém-chegado de São Paulo, pertencia ao ramo de uma família genovesa, transplantado para as terras do Brasil, na pessoa de Manuel Antão Ottoni, em começos do século XVIII. Este último escolhera São Paulo para se fixar. Aí, por volta de 1727, registrou sua carta de naturalização. Motivos políticos o haviam impulsionado para Lisboa e depois, para o Brasil.

Manuel Vieira Ottoni, filho de Antão, fixando-se em Vila do Príncipe, em pouco tempo casava-se com D. Ana Felizarda Paes Leme, da melhor linhagem paulista, descendente dos Paes Leme de um lado e dos Godoi Moreira, de outro.

Dois filhso teve o casal: José Eloi Ottoni e Jorge Benedito Ottoni.

Assim iniciava-se em Minas Gerais a progênie ilustre dos Ottoni, em cujas veias corria o sangue turbulento dos Godoi e dos Leme

Jorge Benedito foi advogado e político de prestígio em Vila do Príncipe. Foi o pai e o orientador daquele que seria mais tarde um grande liberal: Teófilo Ottoni.

José Eloi precocemente manifestou sua brilhante inteligência. Fêz os primeiros estudos em Catas Altas e depois, no Rio de Janeiro. O fundidor, seu pai, esgotando-se no trabalho, mandou-o à Itália aperfeiçoar os estudos latinistas.

Na Itália eclodiram pujantemente as suas tendências poéticas. Depois de estar em Portugal, regressou ao Brasil, obtendo o lugar de professor de Latim, na Vila do Bom Sucesso.

Porém, Lisboa o atraía e de novo para lá voltou; fundou um curso de retórica. Atirou-se à boemia com Bocage. Organizou uma Arcádia. Tornou-se frequentador assíduo dos salões do Conde dos Arcos, do marquês de Paranaguá, da condessa de Oyenhausen e de lord Strangford. Graças a essas amizades, por pouco não foi parar nas prisões do Santo Ofício (11).

Foi secretário do conde de Ega, o genro da marquesa de Alorna e embaixador de Madrí, com quem permaneceu até a invasão francesa, em 1807.

Na primeira fase de sua vida, foi um lírico amoroso, cultivando a poesia erótica (12). Porém, de regresso ao Brasil, possuído de estranha melancolia, dedicou-se ao estudo da Santa Escritura, onde encontrou novos motivos (13). Era a revelação da tendência religiosa.

Além dessas poesias, dedicou vários sonetos e liras a diversas pessoas da família real.

Sílvio Romero considera José Eloi Ottoni, "patriarca dos novos poetas brasileiros e, dentre os líricos, o que mais suavidade romântica possui" (14).

Foi, José Eloi Ottoni, o poeta que, com suas rimas, enfrentou D. João VI no teatro São João, em 1821, na época em que o povo da Côrte reunido em praça pública, havia exigido do monarca bragantino, que as Côrtes de Lisboa promulgassem a Constituição (15). "Nessa ocasião, a Bahia estava convulsionada, apoiando a causa constitucional. Nas ruas da Côrte, empenhavam-se em luta, nacionais e tropas portuguêsas. Uma nuvem de insubmissão invadia o Reino. E D. João VI acabou por satisfazer os desejos do povo" (16).

O monarca não pudera retrucar ao poeta irreverente, empolgado com os acontecimentos da ocasião.

Em fins de 1821, realizava-se a eleição dos vinte deputados por Minas, às Côrtes de Lisboa. José Eloi foi um dos deputados eleitos. As rimas de 26 de fevereiro foram a sua profissão de fé.

<sup>(11). —</sup> Como diz Paulo Pinheiro Chagas em Teófilo Ottoni, ministro do povo (Zélio Valverde, s-d, Rio, pág. 30).
(12). — Analia de Josino (1801-1802); Poesia, dedicada à marquesa de Alorna, sua protetora, a qual também, lhe dedicou versos seus, em 1801. Um drama alusivo a Bocage (1806), Poesias diversas dedicadas à princesa da Beira, por ocasião do seu casamento (1811).

ocastao do seu casamento (1811).

— Quadro das dôres de Maria Santíssima (1823), Tradução dos provérbios de Salomão (1815), dedicado ao principe da Beira. Job, tradubido, como os provérbios, do latim da Vulgata (Enciclopédia e Dicionário Internacional, vol. XIV.

J. M. Jackson, Inc. Ed. Rio de Janeiro, s-d.).

(14). — Paulo Pinheiro Chagas, op. cit., págs. 29-30.

(15). — Paulo Pinheiro Chagas, op. cit., pág. 32.

(16). — Max Fleiuss, História da Cidade do Rio de Janeiro, Cia. Melhoramentos, São Paulo 1908.

São Paulo, 1928.

Amparado na velhice por D. Pedro I, grato, José Eloi acabouse afeiçoando ao jovem monarca. Correspondia-se com êle, mandava-lhe versos e foi considerado, pelo Imperador, como seu "poeta favorito" (17).

Nesse tempo, servia na Secretaria da Marinha. Sua casa era dos sobrinhos, dentre os quais, Teófilo, que cursavam a Academia da Marinha.

Levava, então, uma vida estranha, longe da espôsa e dos filhos que moravam em Minas Novas. Profundamente melancólico e misântropo, voltava-se para os livros, para a poesia e para a meditação.

Em 1851, no Rio de Janeiro, chegava ao fim de sua existência, em avaçanda idade, José Eloi Ottoni, êsse representante de uma das famílias tradicionais do Brasil, cujos membros destacaram-se no cenário da história pátria.

Culto, conhecedor dos problemas coloniais, nesse fim do século XVIII e primeira metade do século XIX. Nascido na região do ouro, o autor da *Memoria sobre o estado actual da capitania de Minas Gerais*, era bem jovem ao escrever aquelas linhas; vivendo no meio geográfico e social da época de declínio econômico da região, tinha elementos suficientes para analisar o problema.

Após esta rápida observação sôbre o autor, podemos atribuir ao documento, mais amplos fundamentos de interêsse sôbre a época em que viveu.

# A "MEMORIA SOBRE O ESTADO ACTUAL DA CAPITANIA DE MINAS GERAIS, por JOSE' ELOI OTTONI, ESTANDO EM LISBOA NO ANO DE 1789".

Analisando a situação de decadência do ouro produzida pelo esgotamento das jazidas, o objetivo do Ottoni é, de início, provar que a mineração não seria a única atividade produtiva das Gerais. A agricultura e o comércio poderiam erguer a capitania decadente, sustentando-a nessa fase de decréscimo acelerado da produção do seu principal produto: o ouro.

Minas Geraes he huma daquellas Capitnas, que formão o grande continente do Brazil, da qual podemos dizer que a natureza liberalme, confiára os thezoiros da abundancia; não tanto por haver ali criado o oiro... como pela fertilide, do terreno que larga e profuzamente produz alem dos generos da primeira necessidade todos os mais que podem fazer consideravel o objecto do nosso Commercio [...]. Este paiz [...] caminha apressadamente para a sua última ruina; huma vez que a ex-

<sup>(17). -</sup> Paulo Pinheiro Chagas, op. cit., pág. 32.

tração do oiro (único objecto da industria daquelles povos) tem chegado à tal ponto de difficuldades de que excede as forças dos Mineiros e redunda em detrimento do Estado".

Para chegar ao objetivo visado, isto é, aconselhar a prática da mineração, não como atividade única, porém exercida conjuntamente com a agricultura e com o comércio, Ottoni analisa, primeiro, os fatôres que provocaram a decadência da mineração; segundo, as soluções que poderiam trazer melhoria de situação.

# I. — a) O esgotamento das jazidas:

"O oiro, esta producção da natureza, que huma vez criada e removida do seo centro jamais se reproduz".

b) A complicação dos processos de mineração, pelo esgotamento dos mananciais, acarretando maiores despesas para os mineradores:

... "logo que esta porção se extrahio e que a experiencia foi conduzindo os Mineiros à necessidade de profundar as catas, de por cerco à rios caudalozos, e de minar os montes gradativam.e e forão [...] crescendo o trabalho e a dispeza... p.la difficuld.e de mineração, como p.lo necessario consumo que se faz o ferro e aço; generos que alem de pagarem direitos nas Alfandegas pagão tão bem o Quinto e carrettos excessivos pela difficuldade de sua importação...".

c) A renovação constante da mão-de-obra negra para os trabalhos nas minas:

... "a necessidade de escravos que sendo capazes de todo o trabalho, se comprão a cento e sincoenta mil reise a mais cada hum, esta he sem duvida a origem dos maiores obstaculos, que os mineiros tem de vencer, porque [...] estão os escravos sujeitos á velhice, á doença, e á morte e esta se acelera ou debaixo das ruínas de huma cata profunda, ou no cerco dos rios, que huma imprevista cheia ou outro algum incide arrombara; estedamno se faz tão sensivel, que no decurso de poucos annos se vem a perder fábricas inteiras, ainda as de maior escravatura..." (18).

d) Os gastos excessivos com a burocracia administrativa e com os litígios. A opressão dos tributos, muitas vêzes obrigando a extração de qualquer modo, sem um processo racionalizado.

<sup>(18). —</sup> Trabalhos construídos com o fito de extrair o ouro. Mundéus, canoas, etc., etc. Quanto mais complicado o processo de extração, mais ficava provado que o ouro estava se esgotando.

"...os pequenos lucros, que por esta causa se tirão da mineração, em vez de a fomentarem de novo se consomem [...] no Juizo da Superintendencia (19) ou defendendo os privilegios concedidos pelo Snr. Rei D. Jozé aos mineiros de 30 escravos (20) ou apoiando a ambição de terras e agoas mineraes, unicos bens que restam aos pobres mineiros, conservados por meio de litigios (21) que em sim.es factos se fazem eternos. E como os mineiros se vem opprimidos, recorrem aos meios que tem, devastão as terras que, havendo forças sufficientes, devião ser lavradas a talho aberto sobre canais que ainda podiam ser uteis. Deste modo as terras de mineração em poucos annos se tornam inuteis; e os Mineiros succumbem aos mizeraveis effeitos da indigencia.

Aí está a análise dos principais motivos da decadência das Gerais, ao que Ottoni conclui:

> "Quem não vê que estas cauzas diametralme, se oppoem aos lucros da mineração? E que os seos effeitos recahem sobre as vantagens da Coroa? "A prosseguir este methodo, jamais se poderão perencher as cem arrobas do Quinto".

Pode-se estabelecer um paralelismo entre esta Memória e a Exposição do governador D. Rodrigo Jozé de Menezes sobre o estado de decadencia da capitania de Minas Gerais e meios de remedial-o (22), escrita anos antes da Memória, por êsse "fiscal vigilante dos... regios interesses e igualmente aos destes habitantes" com um caráter administrativo:

> "procurei informar-me [...] a cauza de se acharem estes povos exauridos, e reduzidos a huma decadencia incrivel [...] se como testemunha ocular poderia indicar das entranhas da terra este metal [...] necessario... capitania ao estado florescente, em que ha tão pouco tempo esteve "A Capitania [...] não he propriamente dita, nem agricula, nem comerciante" [...] "Para arrancar das entranhas da terra este metal [...] necessario [...] excessivo trabalho, despezas avultadíssimas obstáculos na [...] natureza do terreno [...] o mineiro pobre exposto às execuçoens dos seus credores e sem credito ou cabedal para poder comprar negros, sustentar alguns se os tem [...] falta de agoas que he necessario encanar de

(22). — Op. cit., pág. 311.

<sup>(19). -</sup> Orgão administrativo destinado a cobrar os quintos e demais tributos e a f.scalizar os rendimentos do Erário Régio.

calizar os rendimentos do Eraro Régio.

(20). — Direito que assista ao mineiro com 30 escravos, de possuir uma data, isto é, um lote para minerar, de onde o ouro extraído, a quinta parte revertia em benefício da Coróa.

(21). — Os mineiros estavam sempre visando a obtenção de novas datas, com novas jazidas e com "águas minerais", o que muitas vêzes ocasionava as infindáveis demandas entre os mineradores. Águas que, canalizadas artificialmente, serviam para o desgaste e desmonte das rochas, com o fito da extração do ouro.

Eram numerosos os litígios por causa dos cursos de água e do seu fornecimento.

distancias afastadias e processos [...] pca. harmonia dos vizinhos não concorrerem cada hum da sua parte com alguma despeza e bem comum [...] demandas interminaveis e ficar a Lavra inutil [...] Qualquer falta (de ferro) que se experimente cessa toda qualidade de trabalho. Paga ele avultadas somas aos suecos, hamburguezes e biscainhos [...] não entrando de fora [...] diminuiria o Regio rendimento no ramo que constitúe o Contrato das Entradas"...

#### Tinha razão Antonil, quando disse:

"Não ha cousa tão boa que não possa ser ocasião demuitos males, por culpa de quem não usa bem della [...] o ouro tão formoso e tão precioso metal, tão util para o comercio humano e causa de muitos damnos" (23).

A Informação da Capitania de Minas Gerais, dada em 30 de março de 1803, por Basilio de Sá Vedra Freire, também confirma a opinião de Ottoni (24).

> ... "A Capitania de Minas Gerais q.e fez a gdes. riquezas dos reinados de [...] D. João o 5.º e de [...] D. José I.º se acha [...] n'hum extremo de mizeria [...] o real Quinto tem diminuido progressivamente [...] As causas desta mal [...] riqueza achada de repente e com facilidade, não nascida de industria ou de trabalho fará sempre o mesmo damno [...] porem a esta tendencia natural se tem juntado alguns motivos particulares pa. acelerar a decadencia da Capitania [...] A extensão de terras, q.e muito tem acumulado, impede à outros q' possam minerar ou cultivar n'hum bocado dellas" [...] "a falta de braços na nossa mineração he de huma importancia muito maior e os negros q.e vem p.a as Minas [...] são por tal preço q.e não se faz conta aos mineiros e o que estes compram fiados, nem por fim a absorver-lhe seus capitaies em penozas execuçõens" (litigios). "Os direitos do ferro, do aço, da polvora e do sal [...] fazem augmentar as difficuldades da mineração, particularmte. por ser esta actualmente em morros (25), [...] cada homem não tira a 4a. e 5a. parte e mtas. vezes, nem a 10a. do que tirava antigamente extrahia dos rios [...] "Os empregados no governo civil e militar que tem havido, ou faltos de conhecimento, ou de caracter, ou ambiciosos tem deixado crescer a devacidão q.e tem sobre-

<sup>(23). —</sup> Cultura e Opulência do Brasil por suas drogas e Minas — Ed. Melhoramentos, São Paulo, 1922, pág. 260.
(24). — Op. cit., pág. 673.
(25). — As tentativas esparsas de fundição de ferro no Brasil foram interrompidas pela famosa ordem régia de 1785, que proibia o exercício de qualquer indústria na colônia. Importado do Reino, o ferro chegava às Minas, por altíssimo preço, devido ao lucro do comércio português em Lisboa e no Rio, adicionadas ainda despesas com os fretes marítimos e terrestres, os direitos de entradas, etc. (Afonso Arinos de Melo Franco, Terra do Brasil, Ed. Nacional, São Paulo, 1939, pág. 104). 1939, pág. 104).

passado os limites. Alguma impunidade, ou por falta de provas ]...] outras vezes execuçõens feitas no Rio de Janeiro cem e mais legoas distante do lugar dos delictos [...] são motivos [...] q.e [...] tem lançado este paiz na mais extrema decadencia [...] A repartição das terras q.e muitos tem acumulado e não podem minerar, mas por hum modo justo e suave; a repartição das agoas mineraes, qdo. o proprietario as não pode desfructar todas".

O mesmo se dá em relação à Memória Q' Je. Mel. de Segra. Presbo. secular, professor real da Filosfoia etc. (26) sobre a decadencia actual de Minas e os meios d'a reparar; no anno de 1802.

> "as (capitanias) de Minas, q' so exportão o ouro, sevem hoje em dia em grand.ma decadencia, por q'este tirado huma vez e removido p.a beira mar, nada fica se-não alguns escr.os e faz.das que nellas se consomem. E q.m não ve q' d'onde se tira, e não se poem, necessariamte. ha de faltar? Esta pois he a pr.al cauza da decada. das Minnas e da penuria em q' vivem os seus habitantes. (27) [...] O comerciante d'huma vez perde nas suas. mercadorias fica-lhe esp.ça de ganhar e, outra carre.am o lavrador [...] guarda e conserva os viveres ate q'tenhão melhor preço dos bois e da carne ([...] consolase em concirvar a sua casa farta [...] o misero minr.o he o homem das esper ças o ou prodigo do seu e do alheio, e q'se não acha o q'espera, perde-se a si, perde ao lavrador, perde ao comerciante [...] E esta a segda. cauza da decad.a das Minnas [...] a "despesa de ferro, asso e escr.os [...] falta de industria p.a miner.am [...] p.a o Comercio e p.a facilitar a lavoura [...] a 3a. cauza da decad.a das Minnas he a falta de escr.os...

Eram estas as idéias correntes na época, sôbre os motivos que influiam na decadência da mineração; idéias, não sòmente de Ottoni, porém, igualmente de outros contemporâneos, apresentadas em trabalhos vários.

Desde que conhecidos fôssem os motivos que provocavam o inevitável declínio dessa indústria extrativa, era preciso estudar uma solução, que sanasse o mal. Porém, antes de expor suas próprias idéias, Ottoni abordou e criticou as soluções que "alguns políticos se tem lembrado" (28).

- "as associaçõens feitas por aucthoridade pu-II — a)
  - "o prosseguimento das frotas pa. o commercio". bί
  - "o cunho de moedas provincial". c)
  - "o valor do oiro a mil e quinhentos por oitava"... **d**)

<sup>(26). —</sup> Op. cit., pág. 221.
(27). — Ibidem, pág. 221.
(28). — Ibidem, pág. 305.

A primeira era uma solução precária, não existia um espírito de associação e as minas tendiam cada vez mais ao esgotamento: "de nenhum modo podendo ser perennes os lucros da mineração"...

Quanto à segunda, o prosseguimento das frotas, não deveria ser uma solução admitida. Seria a revogação da navegação livre de Portugal para o Brasil, decretada em 1765 por Pombal (29), com o objetivo de anular do comércio colonial, o inconveniente das frotas anuais. As frotas permaneciam mais tempo do que o necessário, nos portos brasileiros, por falta de observância das épocas de embarque e traziam, a um só tempo, dos portos portuguêses, grande quantidade de produtos coloniais que se deterioravam. Além de difícil armazenagem dessa massa considerável de produtos, a dificuldade de contrôle da qualidade, irregularidade nos preços, prejudicavam os interêsses dos produtores e dos intermediários portuguêses, além do tardio reembôlso das dívidas aos negociantes da Metrópole.

Em relação às Gerais, a continuação das frotas favorecia "a indolencia de aquelles povos que por uma cauza fizica são susceptiveis" (30). Porém, muita gente se aproveitava dêsse pretexto, a prova é que "o têrmo periódico das frotas dava tempo aos Mineiros para acabarem perfeitamente os serviços e acudirem com o pagamento dos créditos vencidos à Praça do Rio de Janeiro" (31), "porque a mineração não havia ainda chegado à aquêle ponto de difficulde, que só com o decurso do tempo se deve desenvolver" (32).

Em síntese, as frotas com sua peridiocidade anual, servia de pretexto para que os mineiros protegessem o seu ouro, em detrimento do fisco e do régio erário.

> "Finalmente se as frotas ainda hoje existissem (o que de algum modo vemos pela necessidade do Comboi (33), nem por isso seria mais vantajoza a soma do Quinto; o que realmente tem acontecido, salvo se contrapezar a remessa de dous ou tres annos como aquella que anteriormente se fazia de hum só".

Eis o que diz D. Rodrigo Jozé de Menezes (34) a respeito da extinção das frotas:

<sup>(29). —</sup> Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil, vol. II, pág. 215; J. L. de Azevedo, Novas Epanáforas, pág. 37; Alv. 10-9-1765, Coll. das Leys etc. T. 2.° Liv. Class. Ed., Lisboa, 1932.

<sup>(30). —</sup> O hipotireoidismo, o funcionamento deficiente da glândula tireóide, a qual comanda a at vidade física e intelectual do indivíduo. E' comum essa moléstia entre os habitantes de Minas Gerais, pela falta de iôdo, o que não sucede com as populações litorâneas, em virtude da aproximação do ar iodado do mar.

<sup>(31). —</sup> Op. ci.t, pág. 305.
(32). — Ibidem, pág. 306.
(33). — O "Comboi" era a proteção à navegação. A expressão "o que de algum modo vemos pela necessidade do Comboi" significa que, com a navegação livre espo-ràdicamente chegava alguma frota comboiada.

<sup>(34). —</sup> Op. cit., pág. 319.

"Desde [ ...] que se estabeleceo (o subcidio voluntario) (35) principiou a deminuir o preço do Contrato das Entradas que não tornou a subir, não obstante a bem entendida providencia de terem alguns annos extinto as frotas e permitido o Comercio das Colonias por navios

Em relação ao cunho da moeda provincial "sem duvida hum grande socorro à necessidades do público", [...] "não he com tudo o baste, para aumentar os direitos da Coroa".

Porém, Ottoni agui se esqueceu de observar a necessidade de possuirem as Gerais, moeda provincial, mormente porque circulava o ouro em pó, causando prejuízos aos habitantes (36).

Eis o que diz Menezes, dirigindo-se ao ministro Martinho de Melo e Castro (37):

> "A Caza da Moeda he util, necessaria, e a circulação dela proveitoza, se seguirião á Fazenda Real, e aos. particulares immensas utilidades de que os priva o ruinôzo giro do ouro em pó, a mais pernicioza invenção que jamais foi imaginada [...] A Real Fazenda podia logo lucrar [...] fazendo-lhe o grande beneficio de mandar circular aqui em lugar do ouro em pó, moeda provincial de prata e de cobre [...] "A mizeravel moeda de ouro em pó tem aqui produzido huma circulação tãoirregular e feito recorrer os particulares a tantos expedientes nocivos e creditos involuntarios, para evitar a perda de que experimentão nela que para dizer em huma palavra, até as custas dos processos são fiadas".

O mesmo clamava, ainda em 1805, Basílio T. de Sá Vedra (38):

> "q.e se prohiba o uzo do ouro em pó como moeda [...] q.e se permita o giro da moeda nesta Capitania mudando-se a casa della no Rio de Janeiro p.a Minas. [...] para evitar o perniciozo abuzo de ouro falsificado,. facilitar o commercio"...

Ie. Bel. de Segra. (39), completa as asserções acima:

"seguem as utilidades de não se retardar o comercio» a esperado pagamto. d'ouro, q. ainda se não extrahio, a de não se elevarem os preços das mercadorias q'a titulo de fiadas sobem de preço [...] se evita o grav.mo prejuizo, q'a mtos. annos sente o publico, o ql. cauza o ouro em pó correndo mal acondicionado nas algibeiras; e

<sup>(35). —</sup> Impôsto em ouro para a Corôa portuguêsa. (36). — "E não havendo nas minas outra moeda mais que ouro em pó", Antonil, op.

cit., pág. 217. (37). — Op. cit., págs. 320, 321, 322. (38). — Op. cit., pág. 688. (39). — Op. cit., pág. 237.

a consideravel quebra q' tem de pezo a pezo na sua distribuição [...] com o uzo do dinhro, se evita a descarada uzurpação, q' costuma fazer a gente falsificando pezos [...] e ajuntando latão ao ouro para augmentar o seu pezo".

Isto talvez fôsse mais interessante, do que aumentar o "valor do ouro a mil e quinhentos por oitava" (40), acrescendo "huma [...] vantagem nos tres tustoens".

Porém, tem razão Ottoni, em raciocinar da seguinte forma:

"se o mineiro percebe mais tres tustoens em cada oitava de oiro, esta mesma vantagem faz que subão de preço os generos importados, e por consequencia estão os mineiros no mesmo estado de abattimto, por não haver na Capitania hum só genero q. possa suster a força de hum imposto ainda o mais leve em quanto não se crearem no Brazil alguns ramos de mecanismo e da industria. Eis aqui a origem da abundancia, a protectora das artes e mãen do provido trabalho, a industria, [...] eis aqui some, quem pode assegurar a independencia das naçoens" (41).

Entretanto, por alvará da Rainha D. Maria, em 5 de janeiro de 1785, a Metrópole havia sufocado a indústria e o comércio do Brasil:

> "Eu, a Rainha, faço saber aos que este alvará virem: que sendo-me presente o grande numero de fabricas e manufaturas, que de alguns annos se tem diffundido em differentes Capitanias do Brasil [...] hei por bem ordenar que todas as fabricas, manufaturas ou teares de galões de tecidos, veludos, bordados, etc. etc., etc., todas [...] sejam extinctas e abolidas nos meus dominios do Brasil".

Era sòmente permitida a manufatura de "fazendas grossas de algo, para uzo e vestuario dos negros" (42).

Já o ministro Martinho de Melo e Castro escrevera em 6 de outubro de 1784:

<sup>(40). —</sup> O valor da oitava de ouro oscilou muito no século XVIII:

até 1725 foi de 1\$500 de 1725 a 1730 foi de 1\$200

de 1730 a 1732 foi de 1\$320 de 1732 a 1735 foi de 1\$200

de 1735 a 1751 foi de 1\$500

de 1751 a 1789 foi de 1\$200 L. J. dos Santos, A Inconfidência Mineira, pág. 30, 1927, São Paulo, Tip. das Escolas Profissonais do Liceu Coração de Jesus.

<sup>(41). —</sup> Op. cit., pág. 307.

<sup>(42).—</sup> In Documentos Officiais Ineditos Relativos ao Alvará de 5 de Janeiro de 1785, que extinguiu no Brasil todas as fabricas e manufaturas de ouro e prata, sedas, algodão, linho, lã, etc. Rev. do Inst. Hist. e Geogr. Brasileiro, t. X, 2a. ed., 1870, pág. 228).

"A S. Magtde, foi presente que na maior parte das Capitanias do Brazil se tem estabelecido, e vão cada vez mais propagando differentes fabricas e manufaturas, não só de tecidos de varias qualidades, mas até de galões de ouro de prata... Os effeitos destas perniciosas transgressões se tem já feito e vão cada vez mais fazendo sentir nas alfandegas d'este reino... demonstrativamente se conhece uma diminuição sucessiva e cada vez maior dos generos e fazendas que se exportam para o Brasil"

Ottoni manifesta-se, reservadamente, em sua Memória a favor de uma indústria em Minas Gerais, sem perder de vista os interêsses econômicos da Metrópole, traçando, em poucas linhas, a apologia desta atividade, como meio eficiente de erguer as Gerais, em cujo solo minguava o ouro.

Porém, a indústria era sufocada na Colônia e a Metrópole canalizava para a Inglaterra, quase todo o ouro das Gerais (44). Esse ouro que seria para a economia inglêsa, um dos fatôres de engrendecimento, iria influir, sem dúvida, no progresso industrial da Inglaterra (45).

Ao lado da indústria extrativa do ouro, a agricultura e o comércio seriam meios úteis para a solução do problema da decadência da mineração e Capitania.

Ilimo. e Exo. Snr. — Ainda que V. Exa. com as claras luzes da sua admiravel penetração tem cabalmente comprehendido a idrop cacobiça, com

admiravel penetração tem cabalmente comprehendido a idrop.cacobiça, com que os Inglezes com o seu comercio nos absorvem todo o nosso ouro para confirmação desta phizica certeza, em que V. Exa. se acha accrescentarey mais huma pequena prova do que tenho alcançado nesta Capitania a este respeito.

Em carta n.º 6 do — "Estado Político" — que em 31 de janeiro do anno proximo preterito de 1768 escrevi a V. Exa. toquei já levemente este ponto prometendo remeter a V. Exa. o numero de escravos que actualmente existem nesta Capitania; [...]. bem advertidas todas estas despezas, não só percebe S. Mage. [...] lucro desta Capitania, mas ainda dezembolça bastante cabedal do Seu Real Erario, onde outras partes para se manter na posse, e Dominio della

A sombra destes trabalhos vem a Inglaterra, sem custo nem despeza, desfructar tranquilamente o melhor e mais puro cabedal de todos estes habitantes, porque adormecidos na natural occiozidade, e recostados no descanso da sua mal entendida vaidade, pagão fielmente nas tendas e Logens de negocio (que se compoem pela mayor parte de effeitos Extrangeiros) tudo quanto os seus escravos diariamente lhes ganhão, e tirão nas suas Lavras, ficando ainda em cima empenhados para nunca possuirem de seu um só vintem, porque, não falando nos comestiveis, e fazenda de fora do Reyno, que comprão os Ponão falando nos comestiveis, e fazenda de fora do Reyno, que comprão os Povos, que he couza muito avultada, falarei só particularmente no calculo do que gastavão os negros os quaes computados a 3\$500 rs. cada anno de surtum, baeta, e bombachas, sendo os negros 23,323 soma o gasto 81:630\$500 rs. de que vay a mayor parte para a Inglaterra com o mais que gastão os brancos, e todos os habitantes livres [...] Ds. Ge. a V. Exa. S. Paulo 22 de Fevro. de 1769. Illmo. e Exmo. Snr. Conde de Oeyras — D. Duiz Antonio de Souza.

"Documentos Interessantes para a História e costumes de S. Paulo"
— vol. XIX — Correspondencia ao Capitão-General Dom Luis Antonio de Souza (1767-1770), págs. 282-284. Typ. da Cia. Industrial de São Paulo, 1896.

Roberto Simonsen, História Econômica do Brasil, vol. II, pág. 41 e ss. Ed. Nac., 1944; Alfredo Ellis Jr., O Ouro e a Paulistânia. Bol. F.F.,C.L., U.S.P., 1948, págs. 255, 288, 306.

 <sup>(43). —</sup> Op. cit., pág. 213.
 (44). — Para o Snr. Conde de Oeyras. n.º 5

"os unicos meios mais poderozos de restabelecer e animar a população daquelle paiz, e ainda mesmo de fomentar o objeto da mineração consiste [...] em se promoverem a agricultura e o comercio, removendo-se toda a difficuldade da importação dos generos extranhos e, facilitando-se por consequencia a exportação dos proprios generos".

[...] "enquanto estes meios não forem desenvolvidos, debalde se applicarão outros, que possão aumentar os lucros da mineração" "E S. Mage. pode vir a tirar as 100 arrobas de Quinto, assim, como a perceber outras

vantagens"... (46).

E' o que diz Ottoni, na segunda parte da sua *Memória*, depois de analisar as soluções propostas por "alguns políticos" do seu tempo.

A maneira de conseguir êste intento, seria facilitar o transporte do interior até o litoral, abrindo estradas livres das taxas de circulação ("estradas francas"), partindo de Vila Rica, do Serro Frio, e de Minas Novas (47), em direção leste, para os portos de mar, permitindo a navegação do rio São Francisco, do rio Doce e seus afluentes; isto, quanto ao comércio exterior para a Metrópole; quanto ao interior, seria efetuado pelos cursos dos rios das Mortes e Sapucaí. O preço dêste transporte fluvial sairia até mais barato do que o terrestre.

"Pa. se costeiar o Commercio dever-se-há uzar de canoas de voga: huma só aloja mais carga do que podem levar vinte bestas; o preço destas, sendo arreiadas e prontas chega necessariame. à dispeza de oito centos mil reis; e o valor d'aquella não excede a de cem mil reis" (48).

Em síntese, o transporte poderia facilitar a exportação e a importação, resolvendo o barateamento dos gêneros importados, contribuindo para o beneficiamento da lavoura e da mineração, duas atividades opostas que poderiam se realizar na Capitania das Gerais, pela grande extensão territorial.

"Facilitados deste modo os meios de exportação, segue-se infalivelmente que os generos importados hão de descer de preço em que estão por duas razoens; [...] porque a sua importação hé mais facil, e por conseça menos dispendioza: segda. porque havendo generos de exportação, o seu lucro vem a compençar, e talvez com vantagem, o abbatimto. do preço dos generos importados.

 <sup>(46). —</sup> Op. cit., pág. 307.
 (47). — O Destrito de Minas Novas, ao norte de Minas, anexado, nos meados do século XVIII à Capitania das Minas Gerais, separado da Bahia, à que pertencia inicialmente.

<sup>(48). —</sup> Op. cit., pág. 309.

O que tudo conduz p.a o aumento da Mineração; pois antes da apuração do oiro, que nos grandes serviços some. se faz depois de hum anno e mais de trabalho, vão os Min.ros cobrindo as suas dispezas com os generos da Lavoira, sendo p. este fim deputada aquella porção de escravos que for necessaria".

A mesma solução foi prevista por Basílio T. de Sá Vedra, em 1805 (49), embora tenha sido um indivíduo de cultura inferior à de Ottoni. E' o que se depreende das suas linhas:

> "desta região a qual ainda q.e visse finalizadas as suas ricas minas de ouro e pedras preciosas, aliás inextinguiveis podia ser sempre mto. interessante em algodão, assucar, café, cacao, tabaco, anil, couros, queijos e muitos outros generos de Commercio, especialmte. ajudando-se a facilidade de transporte com boas estradas, navegações de rios como o de São Francisco e Doce, Diques...".

Seria incentivada, então, a agricultura que, pela infelicidade da Metrópole e do Brasil, fôra relegada a segundo plano econômico, em exclusivo benefício da mineração.

> "Hoje [...] que magoa! nem as minas de oiro nem as de diamantes podem fazer subsistir sem o socorro extrangeiro huma população que não chega a tres milhoens de habitantes. Donde se deve concluir que infelizmte. para o nosso Portugal sedescobrirão as Minas; pois que nos fizerão disprezar as verdadeiras riquezas da Agricultura p.a corrermos cançados apóz hum fantasma de riquezas imaginarias"... (50).

E' de se notar a mesma idéia, no bispo de Pernambuco e Elvas. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho (51):

> "A riqueza rapida daquellas Minas que tanto tem aumentado a industria dos Extrangeiros (52) chamou a si quaze todos os braços das nossos fabricas de assucar: este cego abandono fez que elas fossem logo em decadencia [...] Portugal perdeo a superioridade da sua agricultura e do seu comercio, pela cegueira com que correo atraz de uma reprezentação, e de uma sombra de riqueza, sem ver que deixava atrás de si o preciozo que ela

Op. cit., pág. 677.

Op. cit., pág. 310. Op. cit., pág. 148.

E' evidente que aqui há uma referência à Inglaterra.

Antonil em sua obra, também lembra:

"E o peior he que a maior parte do ouro que se tira das minas, passa em pó e em moedas para os reinos estranhos: e a menor he a que fica em Portugal e nas cidades do Brazil". Nem ha pessoa prudente que não confesse haver Deos permittido que se descubra nas minas tanto ouro, para castigar com ele o Brazil". (Op. cit., pág. 261).

reprezentava; sem duvida porque a sombra parece muitas vezes maior do que o corpo" (53).

E' de se perguntar, teria o economista influído em Ottoni? E' bem possível, porque ambos eram contemporâneos, o Ensaio Econômico sôbre o Comércio de Portugal e suas Colônias... "veio à luz em 1794 e a Memória de Ottoni foi escrita quatro anos depois. Ambos nasceram no Brasil, Azeredo, em São Salvador dos Campos dos Goitacazes, em 1742; Ottoni, na Comarca do Serro Frio, não se sabe exatamente a data, presume-se que tenha sido na segunda metade do século.

A apologia que êste faz da agricultura, lembra as idéias do bispo. Eis o que diz Ottoni (54):

> "Que incomparaveis riquezas nos promete a Agricultura naquelle paiz! (55). "Este manancial da hu-mana prosperide, he a base mais solida sobre a qual se firma com segurança a planta dos Estados florentes. E como a Agricultura hé somente quem fornece à Industria a materia necessaria p.a a sua mam d'obra, he preciso deliberarmos sobre a cultura daquelles generos que aumentão a massa do superfluo que he a alma do Commercio".

# Eis o que escreve Azeredo Coutinho (56):

"E' certo que se á agricultura, e á produção dos generos das Colonias se dér toda a extensão de que elas são capazes; a Metropole não os poderá consumir todos, nem dár-lhes em generos e manufaturas um igual valôr das suas receitas, e que por isso será necesário saldar a sua conta a dinheiro. Mas que prejuizos se seguirá disto a Metropole? Quanto mais abundár em generos das Colónias, tanto éla terá máis que vendêr aos Estrangêiros. Os géneros das Colónias são preciozos, são da primeira necesidáde; os Estrangêiros necesitão, não se pódem dispensar deles.

Porque; em primeiro lugar abáixado um gênero pela sua abundancia, principalmente sendo da primêira necesidade tambem os géneros da industria ão de necesáriamente abaixár pela mesma razão da abundancia, e túdu virá a ficar em equilibrio na Metropole...".

O café, a baunilha, o cacau, o anil e a coxonilha seriam gêneros destinados à agricultura e ao comércio nas Gerais, gêneros sugeridos também por Basílio T. de Sá Vedra (57). D. Rodrigo Jozé de Menezes lembra a agricultura canavieira (58):

Op. cit., pág. 151.

<sup>(55). —</sup> Op. cit., pág. 131. (54). — Op. cit., pág. 313. (55). — O Autor escrevia em Lisboa. (55). — Op. cit., pág. 106. (57). — Op. cit., pág. 316-317.

"Outros meios de as aumentar (as Rendas reais), mecconduzem a falar em huma proibição que aqui existe, de que não posso perceber o espirito... He esta a do novo establecimento dos Engenhos de asúcar, em que a cachássa he o principal objeto que se procura extrahir, os quaes julgo pelo contrario se devião promover e animar... Eu seria pois de parecer se derrogasse a tal proibição... permitindo os engenhos, promovendo-se a plantação dos Canaviaes...".

Nota-se que os gêneros referidos são de clima tropical. Não poderiam oferecer concorrência à Metrópole e eram de interêsse nos mercados europeus.

Incentivando-se a agricultura e o comércio, facilitando-se os meios de exportação, seria fácil auxiliar a mineração decadente. E' o que se depreende das linhas seguintes do documento de Ottoni (59):

> "Crescerão de tal forma os progressos da mineração animados plas. vantagens da Agricultura e Commercio, que em poucos annos se perceberá hum aumento consideravel de população do paiz; e os diversos ramos das Finanças brotarão com vantagem, pois que a população onde pende o aumento de todos os redditos, perfeitame. se enlaça com os progressos da Agricultura por hum vinculo da mais estreita união. (Nesta altura Ottoni faz uma citação: "L'agriculture et la population sont etroi-tement liées ensemble" — "La Morale de Raison", Sect. 2 pg. 155; o que prova ser um individuo de cultura).

> Vira S. Magde. a perceber não some. as cem arrobas do Quinto, como tão bem maiores vantagens do contracto dos diamantes; porque reunidos os Povos da oppressão que os abate, cessa infalivelme. o extravio do oiro

em pó e diamantes".

Seria mais fácil evitar o desvio do ouro, porque os lucros obtidos com a exportação de gêneros, ultrapassariam, sem risco, os lucros dos descaminhos.

Uma outra causa do desvio do ouro, estaria na ausência da indústria (60); iniciada esta, o ouro ficaria retido, sem esvair-se, na compra dos gêneros de importação e o comércio poderia empregá-lo em gêneros de exportação.

> ... "esta (indústria) he some. quem pode fazer que se percebão grandes vantagens daquelle paiz (Gerais). Eu não digo se lhe permitão o uzo de todas as Fabricas, nem todos os generos de manufacturas (61); porem não acho razão por que se-lhe neguem aquelles ramos da In-

Op. cit., pág. 314.

Op. cit., pag. 514.
 Suprimida pelo alvará de 5-1-1785, de D. Maria I.
 Isto poderia estabelecer concorrência com a Metrópole e ser prejudicial a ela, como já vimos no início dêste trabalho, ao falarmos no alvará de 5-1-1785.

dustria, que por negligencia compramos às Naçoens extranhas, e que de algum modo esgotão o sangue do Estado, como são o ferro, o aço, o salitre, e o cobre como aquelles generos que ainda fazem mais sensivel o damno, e vem a ser o linho, a carne, a pesca e o pão; generos que podiam vir do Brazil e fazer de algum modo a felicidade da Nação, retendo no giro do commercio interior huma grande porção de dinheiro em espécie [...] para o restabelecimento da Capitania de Minas Gerais só me resta lembrar que a não se lhe aplicarem os meios da Industria veremos com dor diminuir consideravelmente a população cada dia; o que já se experimenta em muitos lugares que se achão quazi desertos por lhe haverem faltado meios da mineração" (62).

# E' o que a Memória Q' Je. Mel. de Segra. vem confirmar (63):

"A Cap.nia de Minas Geraes tem dado algmas, providas, mandando carregaçõens de queijos toucinhos, carnes salgadas de porco e tabaco p.a o Rio de Janeiro. Porem que comercio pode ser este q' equipare a grand.ma despeza de ferro, asso e escrvos. q' se precisão p.a as Minas? [...] Estão as Minas cansadas; os seus jornaes ja não cobrem as despezas do ferro, asso...".

D. Rodrigo Jozé de Menezes, como administrador, em sua Exposição (64), também é favorável à indústria, como meio de socorrer a Capitania decadente:

> ... "o estabelecimento" de "huma Fabrica de fer-ro" [...] "concorre este artigo para q.e faça mais conta ao mineiro extrahir ouro tendo mais barato o ferro".

A agricultura, o comércio e a indústria seriam os meios indicados por José Eloi Ottoni, para reforçar a atividade decadente da mineração (65).

Passemos a considerar o problema, de acôrdo com Ottoni e, também, os meios de impedir a decadência e impulsionar essa atividade mineradora, em benefício do reerguimento das minas.

As demandas, as controvérsias sôbre a terra e águas nas Gerais, seriam impedimentos no prosseguimento da indústria extrativa, em detrimento do Erário Régio.

As demandas, mal dessa sociedade mineira do fim do século XVIII, faziam-se entre os mineradores e os seus credores, entre os

<sup>(62). -</sup> Op. cit., pág. 316.

<sup>(62). —</sup> Op. cit., pág. 316.
(63). — Op. cit., pág. 221, 222, 224.
(64). — Op. cit., pág. 315.
(65). — "A França [...] (Colbert) (...) a salvou pelo meio de infinitos canaes, que ele abrio a industria da sua Nação; o ser grande homem de Estado não consiste em descobrir meios de impor mais e mais tributos consiste sim em descobrir meios de fazer rebentar de novo perênes fontes de riqueza, que fertilizem o Estado por toda a parte". — Azeredo Coutinho, pág. 85. Aqui existe um paralelismo entre o bispo e Ottoni, êste último querendo solucionar o problema da decadência do ouro, com novas fontes de riqueza.

próprios mineradores, sôbre a questão de limites e de distribuição das águas indispensáveis aos trabalhos de mineração (66). Eram litígios que interferiam diretamente no prosseguimento dos trabalhos nas minas, o que, ao lado do esgotamento das mesmas, prejudicava o real quinto.

Seriam duas as soluções para o problema: 1.º) A criação de um tribunal local, ou "huma Junta de Mineiros prezididos pelo Superintendente respectivo" (67) das minas; "Porque estes homens são os que sabem de facto sobre aquellas materias", para sanar "as controversias que se levantão no Juizo da Superintendencia sobre terras e agoas mineraes que engrossão tão altos volumes que os filhos muitas vezes não chegam a ver sentenciadas afinal aquellas Acçoens que foram propostas por seus pais..."; 2.º) Novos descobrimentos de minas, pelas bandeiras paulistas, descobrimentos que "forão... de muita vantagem p.a o uso da mineração; e a proporção que cessarão foram cessando tão bem os progressos da extracção do oiro" (68).

Seria necessário interessar "os bandeiristas" com "graças", "privilegios e indultos", para que prosseguissem na faina exploradora.

E' o que Je. Mel. de Segra., Presbítero Secular, em sua Memória (69) menciona, como primeira solução, para reparar a decadência — "invenção de novas Minnas".

> "De algumas temos trad.am de que existem, porem a inercia e innação dos povos destas Capitanias não permitem indagação e menos exame de campanhas virgens, e assim ficarão sempre até q' haja q.m fomente esta necessaria diligencia etc.". "E porque senão procura inventar novas Minnas? porq' senão examinam campanhas incultas, e ainda aquellas, em q. senão achão formação. Hajão pois expedições annuaes a inventar novas Minnas [...] as despezas devem sahir do publico auxiliado p.r.

<sup>(66). —</sup> "Os negociantes dos Portos de mar do Brasil se fizerão ricos com o comercio "Os negociantes dos Portos de mar do Brasil se fizerão ricos com o comercio das Minas, e os hab tantes destas julgavão q.e o ouro se lhes não acabaria, porem toda esta brilhante fase se transformou [...] os mesmos negociantes dos portos de mar tem perdido muito com os devedores falidos em Minas; de poucas pessoas fião os seus generos, e com interesses similhantes ao risco de não lhe serem pagos no q.e se aumente muito mais o mal desta Capitania [...] e toda a Capitania (Excepto poucas pessoas) se povoada de Negociantes, mineiros de fazendeiros falidos ou quase a falir". (Basílio T. de Sá Vedra Freire, por cir pag 674) op. cit., pág. 674).

op. cit., pág. 674).

As desmandas já eram uma decorrência do esgotamento das jazidas auríferas. O afastamento dos trabalhos nas margens, a necessidade de trabalhos maiores na profundidade do solo, criavam problemas, porque, as datas de terra eram demarcadas ao longo dos rios e, quando êstes traçavam suas curvas, as datas se sobrepunham em raio de círculo, dando origem a dúvidas quanto às propriedades; daí as disputas. Além do mais, a intendência das minas não se interessava pela regularização da propriedade das jazidas. Tudo isto provocava o abandôno das lavras, enquanto duravam os processos. Demandas que duravam de uma geração a outra, subordinadas aos interêsses cavilosos dos funcionários ineptos e gananciosos.

Op. cit., pág. 311.

<sup>(68). —</sup> Op. cit., pág. 312. (69). — Op. cit., pág. 223.

S.A.R.I. ou muitos sertanejos [...] e sem mta. despeza fazerem as expediçõens [...] bandeiras (70).

#### Eis o texto de Ottoni:

"...descobrir-se oiro e pedras [...] talvez em mais em abundancia do que se tem discuberto [...] dentro da matta se podem fazer descobrimtos. vantajozos e úteis, etc." (71).

#### CONCLUSÃO

E' a Memória de José Eloi Ottoni, o produto de uma época e de uma sociedade.

De uma época, a última metade do século XVIII, em que entrava em declínio a mineração, essa atividade que, durante três quartos de século absorvera tôdas as atenções de Portugal e do Brasil-Colônia.

De uma sociedade oprimida por um problema: "a decadência do ouro e o modo de solucioná-la".

Portanto, a dissertação de Ottoni, revela, de maneira erudita, o pensamento dêsse homem do fim do século XVIII, produto de um meio geográfico e de um meio social em decadência.

Ottoni aponta a existência do problema e suas causas e propõe as soluções para resolvê-lo: soluções de outrém e soluções suas; critica as primeiras e expõe as seguintes: agricultura, o comércio, a indústria (esta compreendida com restrições: não estabelecer uma concorrência prejudicial à indústria da Metrópole, nem lesar seus interêsses comerciais) e a própria mineração. Com o incentivo destas atividades e, corrigindo alguns erros relativos à mineração, se estancaria a fonte dos problemas que se originaram com o esgotamento das jazidas e das lavras.

As idéias apresentadas por Ottoni, não lhe pertencem exclusivamente, outros indivíduos, diante da situação econômica e social da época, tocaram simultâneamente nos mesmos tópicos e nas mesmas soluções: um administrador, um religioso e um leigo. Foi o que procuramos evidenciar no decorrer dêste trabalho.

Em relação à agricultura, Ottoni opina ser esta a principal solução para o reerguimento da Capitania, solução que não poderia ser nociva à economia da Metrópole (72), portanto, pregou-a, sem restrições, embora mencionasse os produtos exclusivamente tropicais,

<sup>(70). —</sup> Op. cit., págs. 223, 228.
(71). — Op. cit., pág. 313.
(72). — J. J. da Cunha Azeredo Coutinho, op. cit., pág. 105 — "Ainda que nas Colonias se cultive com abundancia este ou aquelle genero que se cultiva na Metropole, como por exemplo o trigo e que aquella abundancia fasa abaixar de preço o genero da Metropole, esta [...] nunca se podera dizer prejudicada nem cinda circum lavrador dela considerado em particular". ainda algum lavrador dela considerado em particular".

como o cacau, o café, o anil, etc., produtos que não fariam concorrência à Metrópole, nos mercados europeus. Isto já não sucederia com a indústria e o autor da Memória, ao indicá-la como solução para o reerguimento das minas, restringiu-a ao alvará de Maria I, seguindo também algumas idéias de Azeredo Coutinho (73).

> II — Que não posão as Colónias ter fabricas, principalmente de algodão ("Desta regra se devem excétuar os teáres de algodão groseiro para vestir os pretos, etc. [...] ou se fará mto, cára a mão de obra dos Agricultores das Colonias [...] é necesário facilitar os mêios, e ainda prestar alguns socôrros ao Agricultor, para ter a melhor mercado os generos, principalmente da primeira necessidade") linho, lãa, seda, e que sejão obrigadas a vestir-se das manufaturas e da industria da Metropole".

A indústria, Portugal vedara-a no Brasil, tanto em caráter comercial, como doméstico. A razão dada para êsse impedimento era a necessidade de proteger a mineração e a agricultura (74). Mas, na realidade, o que se desejava era favorecer o comércio metropolitano. A Metrópole lucrava com a reexportação dos produtos estrangeiros, inglêses, principalmente.

Ottoni, porém, se refere, unicamente a uma indústria que, sem causar grandes prejuízos a Portugal, procurasse auxiliar o desenvolvimento econômico das minas: a indústria siderúrgica, cujas tentativas esparsas foram interrompidas por ordem régia de 1785 e com a qual os Inconfidentes já haviam sonhado, para a Capitania das Minas Gerais (75).

Em vista da grande necessidade de utensílios e ferramentas para a mineração, em virtude do lucro do comércio português em Lisboa e no Rio, adicionadas ainda as despesas do transporte marítimo e terrestre, direitos de entradas, etc., os conjurados de Vila Rica

<sup>(73). —</sup> Op. cit., pág. 107. (74). — "Eu, a Rainha... sendo-me presente o grande numero de fabricas e manufaturas que de alguns anos se tem diffundido em diferentes capitanias do Brasil com grave prejuizo da cultura e da lavoura e da exploração das terras mineiras como ja tem considerado diminuido a extração do ouro e diamante, tudo procedido de falta de brasos......Consistindo a verdadeira e solida riqueza nos frutos e produção da terra as quaes somente se conseguem por meio de colonos e cultivadores, e não de artistas e fabricantes"... — Alvará de 5-1-1785, in Docs. Officiaes Ineditos, Rev. Inst. H. G. Bras., tomo X, 2a. ed., 1870, pág. 229.

Eis o que diz concomitantemente o ministro Martinho de Melo e Castro: "O Estado do Brasil o mais fertil e abundante em frutos e producções da terra... lavoura e cultura se a estas incontestaveis vantagens ajuntarem as da industria e das artes para o vestuario, luxo e outras commodidades precisas... ficarão os ditos habitantes totalmente independentes da sua capital dominante: é por consequencia indispensavelmente necessario abolir do Estado do Brasil as ditas fabricas e manufacturas", "extinção das afficinas e officio de ourives... todos os que trabalham em ouro..." "manda exceptuar da geral prohibição acima indicada as manufaturas e teares de pannos grossos de algodão... para uso e vesturios dos referidos negros, indios e pobres familias". — In Docs. Oíf., Rev. Inst. Hist. Geogr. Bras., págs. 218, 219.

(75). — Affonso Arinos de Melo Franco, Terra do Brasil, pág. 104.

desejavam incentivar a siderurgia em Minas. Porém, sòmente no início do século XIX, êsse ideal se tornou realidade, com os trabalhos de Eschwege.

Quanto ao comércio, seria uma resultante da própria agricultura e da própria e restrita indústria. Deveria ser efetuado dentro da própria Colônia e, com o exterior, isto é, com a Metrópole. Para tanto, deveriam ser estabelecidas as vias de comunicação entre as vilas e as cidades mineiras, e, entre o interior e o litoral.

Porém, Ottoni não encarou êsse regime de monopólio da Metrópole, em que os negociantes portuguêses fixavam o preço queêles, negociantes, únicos intermediários determinavam, de acôrdo com os próprios interêsses. Era um contrato em que uma das partes arcava com todos os ônus e a outra, com tôdas as vantagens. Também, não observou o lucro que Portugal tirava das colônias, o qual consistia nos direitos cobrados pela Metrópole sôbre as exportações para as próprias colônias e as importações destas colônias, muito mais do que nos proventos industrial e marítimo. Em síntese, Portugal recebia 250 libras, em cada 100 libras mandadas sob a forma de material de venda e de trabalho, além dos ganhos apurados nos fretes, juros do capital empregado, monopólios e estancos, etc. (76).

Quanto à mineração, deveria ser desentravada de obstáculos dificultantes para o seu progresso: em relação às longas demandas que paralisavam os trabalhos e reduziam os quintos, deveriam ser criados tribunais locais e especializados. Em relação ao esgotamento inevitável das jazidas metalíferas, deveriam ser incentivadas as novas expedições exploradoras ao sertão da colônia.

Isto só, porém, não bastava. A mineração também necessitava de uma providência da Corôa. Eis por exemplo uma idéia de D. Rodrigo Jozé de Menezes (77):

> "...os estabelecimentos de hum fundo por conta da Fazenda Real, d'onde se imprestasse ouro aos mineiros. que dele precizassem".

> "...oito ou nove por cento se poderia lucrar de interésse [...] atendendo que nas compras fiadas que fas o mineiro de escravos e generos lucra o vendedor vinte e sinco e trinta [...] o comprador ganhando sinco ou dés" [...] "A segunda (utilidade decorrente do empréstimo) aumentará o n.º e força das lavras, por consequencia os quintos [...] o consumo [...] dos generos pro-

<sup>76). —</sup> Oliveira Lima, D. João VI no Brasil, 2a. edição, Liv. José Olímpio, Rio, 1945.

Era êste o sistema preconizado por Azeredo Coutinho, em seu Ensaio... etc.".

(Op. cit., pág. 107):

"A Metropole (...) ainda que seja (...) devedora às Colonias á de fazer duplicados lucros (...) ganhará nas compras, nas vendas (...) nos [fretes] nos transportes"...

77). — Op. cit., pág. 317 (77). — Op. cit., pág. 317.

duzidos e fabricados no Reino [...] o Rendimento. do. Contrato das Entradas desta Capitania, das Alfandegas da Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa e Porto"...

Era um empréstimo, porém, visando, unicamente, o lucro e a garantia da Metrópole.

O incremento da agricultura nas Gerais, preconizado pelo Autor, era um problema realmente muito mais sério do que se imaginava então; por falta de elementos, que somente hoje possuímos, escapava à alçada dos agricultores e dos que se dedicavam à observação de questões econômicas e sociais da época.

Com exceção à zona da Mata, o território mineiro, com as suas terras pobres, teria grandes dificuldades em incentivar uma agricultura em larga escala. Isto, devido à formação geológica dos solos da região aurífera, onde os terrenos algonqueanos não oferecem grandes possibilidades para as plantações.

Além de tudo, estas regiões do interior da Colônia apresentavam dificuldades no que concerne ao desenvolvimento de uma economia agrícola, essencialmente exportadora de produtos dêsse gênero, devido aos problemas de transporte até os portos do litoral.

Por estas razões, as Capitanias do Centro, Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, que viviam em função da mineração, com a decadência do ouro, haveriam de escolher, de preferência, a pecuária como atividade rural.

Concluindo, a *Memória* de Ottoni não é completa no intuito de criar soluções para suster a decadência das Gerais, porque faltam-lhe naturalmente, conhecimentos técnicos e especializados e, as soluções apresentadas procuram, antes, o bem-estar do erário régio, do que pròpriamente da Capitania.

A indústria é aconselhada por Ottoni, porém dentro das normas do Alvará de D. Maria I; e o comércio, tendo em vista o monopólio e os lucros da Metrópole nos fretes, nos juros de capitais empregados, nos contratos das entradas, etc.

Os processos de sanar a decadência da mineração visavam, antes, o benefício da Metrópole.

Mais um reinol do século XVIII, do que outra coisa, é o que Ottoni se revela na sua *Memória*. Observa a decadência da Capitania, sob o prisma dos lucros da Corôa (78). Dissertando sôbre o

<sup>(78). — &</sup>quot;Estabelecida esta ordem e vencidos os obstaculos acima propostos... crescerão de tal modo os progressos da mineração animados pelas vantagens da Agricultura e Commercio... Virá S. Mage. a perceber não som.e as cem arrobas do Quinto, como tão bem maiores vantagens do contracto dos diamantes..." Eu trato especificam.e da Com.ca do Serro Frio; e então apresento um plano sobre o Real Contracto dos diam.tes que a ser admittido, tenho toda a evidencia p.a pençar que S. Mage. pode vir a tirar mto. maiores vantagens daquellas terras... do que actualm.e percebe"... "Não cesso de lamentar o defallecimento e a ruina de hum paiz fertil e rico, que podendo ser util aos seos habitantes e vanta jozo ao Estado, illude a esperança deste e enerva as forças daquelles (op. cit., págs. 314 a 318).

declínio do ouro, esquece de fazer uma referência à verdadeira política econômica Metropolitana, como um dos fatôres que, conjugados ao esgotamento das jazidas, haveria de ser uma das principais molas impulsionadoras da decadência das Gerais.

Os métodos indicados como solução conveniente, não resolveriam o problema. Este, como uma resultante de vários fatôres que se conjugaram durante três quartos de século, não teria mais solução. A decadência da mineração era inevitável. Suas bases além de repousarem nas condições geográficas e geológicas do Brasil Colonial, também repousaram nas diretrizes emanadas da Metrópole.

#### MYRIAM ELLIS

Assistente da Cadeira de História da Civilização Brasileira: da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universi-dade de São Paulo.

#### **BIBLIOGRAFIA**

Fontes documentais.

1). — Anônimo — 1) "Considerações sôbre as duas classes mais importantes de povoadores da Capitania das Minas Geraes como são as de Mineiros e Agricultores, e a maneira de as animar". 2) Descrição dos Sertões de Minas, Despovoação, suas causas e Meios de os fazer florentes" — In Rev. Inst. Hist. Geogr. e Etnog. do Brasil. III trimestre de 1862, tomo XXV, Rio de Janeiro, 1862, Tip. Luiz dos Santos.

2). — Anônimo — "Informação sôbre as Minas do Brasil", in Anais

da Biblioteca Nacional, do Rio de Janeiro, vol. LVII. 1935. Rio de Janeiro, 1939. Serviço Gráfico do Mins. da Edu-

cação.

3). — "Documentos Interessantes para a história e costumes de São Paulo", vol. XIX — "Correspondência do Capitão-General Dom Luiz Antonio de Souza" (1767-1770). São Paulo,

Tip. da Cia. Industrial de São Paulo, 1896. 4). — Documentos Officiais Ineditos Relativos ao Alvará de 5 de janeiro de 1785 que extinguiu no Brasil todas as fábricas e manufaturas de ouro, prata, sedas, algodão, linho, lã, etc. In Rev. Inst. Hist. Geogr. Brasileiro, tomo X, 2a. ed. 1870. Tip. João Lucio da Silva.

5). — "Exposição do Governador D. Rodrigo Jozé de Menezes sôbre o estado da decadencia da Capitania de Minas Geraes e meios de remedial-o", — In Rev. Arq. Publico Mineiro. Ano II — 1897. Ouro Prêto, Tip. Imp. Oficial de Minas Gerais, 1897.

6). — Informação da Capitania de Minas Gerais dada em 1805, por Basilio Teixeira de Sá Vedra Freire. In Rev. Arg. Público

Mineiro, vol. II, 1897.

7). — Memoria Q' Je. Mel. de Segra. Presbo. Secular professor real da filosofia Rac.al e Moral da Va. do Cuyaba Academico da R.l Academia das Sciencias de Lxa. enviou a mma. Acade-

- mia sobre a Decadencia Atual das tres Cap.nias de Minnas e os meios d'a reparar; no anno de 1802. In Sérgio Buarque de Holanda, "Monções", Rio de Janeiro, 1945. Coleção dos Estudos Brasileiros. Liv. Ed. da Casa do Estudante do Brasil.
- 8). Memoria sobre o estado actual da Captnia, de Minas por Jozé Eloi Ottoni, estando em Lisboa no anno de 1789. In Anais da Bibliot. Nacional do Rio de Janeiro, vol. XXX, 1908. Rio de Janeiro, Of. Graf. da Biblioteca Nacional, 1912.

#### Obras

- 1). ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni) "Cultura e Opulência do Brasil, por suas drogas e minas". São Paulo, 1922, Ed. Cia. Melhoramentos.
- 2). AZEREDO COUTINHO, José Joaquim da Cunha "Memória sôbre o preço do Açúcar", introdução de Sérgio Buarque de Holanda. Rio de Janeiro, 1946. Inst. do Aç. e do Alcool. Separata de "Brasil' Açucareiro", Graf. Lucena.
- 3). Idem, "Ensaio Economico sobre o Comercio de Portugal e suas Colonias, oferecido ao Serenissimo Principe do Brasil Noso Senhor e publicado de ordem da Academia Real das Ciencias pelo seu socio, J. J. C. de A. Coutinho". Lisboa, 1794, Ofic. da Academia.
- 4). AZEVEDO, J. Lúcio "Epocas de Portugal Econômico".
- Lisboa, Liv. Clássica Editóra, 1947.
  5). Idem, "Novas Epanáforas", Lisboa, 1932, Liv. Clássica Ed.
  6). CALOGERAS, João Pandiá "As Minas do Brasil e sua
- legislação", vol. I, Rio de Janeiro, Impr. Nacional, 1904. (7). CHAGAS, Paulo Pinheiro "Teófilo Ottoni, ministro do
- povo", Ed. Zélio Valverde, s-d.

  8). ELLIS, JR., Alfredo "O Ouro e a Paulistânia", Bol. n.º

  8 da Cad. Hist. Civ. Bras. da F.F., C.L. da U.S.P., São
- Paulo, 1948.

  9). LIMA JR., Augusto de "A Capitania das Minas Gerais",
  Ed. Zélio Valverde, Rio de Janeiro, 1943.

  10). MELO FRANCO, Afonso Arinos "Terra do Brasil". São
- Paulo, 1939, Cia. Editôra Nacional.

  11). Idem, "Desenvolvimento da Civilização Material no Brasil". Publ. do Serviço do Patrimônio Hist. e Artístico Nacional, 1944.
- 12). PRADO JR., Caio "História Econômica do Brasil", São Paulo, 1945, Ed. Brasiliense.
   13). Idem, "Formação do Brasil Contemporâneo". São Paulo,
- 1942, Liv. Martins Editôra.
- 14). SANTOS, Lúcio José dos "A Inconfidência Mineira". São
- 14). SANTOS, Lucio Jose dos A inconfidencia Mineria : Sao Paulo, 1927. Escolas Profissionais do Liceu Coração de Jesus.
  15). SIMONSEN, Roberto "História Econômica do Brasil", vol. 2.º. São Paulo, 1944, Cia. Editôra Nacional.
  16). SODRE', Nelson Werneck "Formação da Sociedade Brasileira". Col. Documentos Brasileiros. Liv. José Olímpio. Rio de Janeiro, 1944.
- 17). ZEMELLA, Mafalda P. "O Abastecimento da Capitania das Minas Gerais no século XVIII". Bol. n.º 12 da Cadeira de Hist. da Civilização Brasileira, Fac. Fil., Ciênc. e Letras da U. S. P.